



# Câmara Municipal de Ubarana

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Alfredo Martins de Souza, 570 - Fone/Fax: (17) 3807-1138  
e-mail: cmubarana@terra.com.br - CEP 15225-000 - Ubarana - SP  
CNPJ 65.709.404/0001-02

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016

Dispõe sobre aprovação das Contas, do exercício de 2014, relativas à Prefeitura Municipal de Ubarana e aprovação do Parecer TC-00593/026/14.

**VICENTE SANCHES MONTEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas anuais da Prefeitura Municipal de Ubarana, Processo TC-00593/026/14, exercício de 2014, protocolo nº 01512, de 13 de Setembro de 2016, de acordo com o **PARECER FAVORÁVEL** emitido pela Egrégia Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 14 de Junho de 2016.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubarana, 03 de Novembro de 2016

  
**VICENTE SANCHES MONTEIRO**  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra e registrado em livro próprio.

  
**WALTER ROBERTO CATALAN**  
OFICIAL LEGISLATIVO